PORTARIA Nº 216/2007

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 09 de março de 2007, o Percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSÂNGELA APARECIDA MARQUES DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.478.968-5-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 929/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Abril / 20 07
DE N.º 7976
UMUARAMA, 23 / 04 / 20 07
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Port Nº 533 /2008
Joveline Maria
DIV SERVIÇOS GERAIS